

1. **Processo n.:** REC-16/00061637
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-09/00138165 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades constatadas quando da auditoria ordinária nas Obras da EEB Domingos Barbosa Cabral e EEB Lagunense, de Laguna, e EEB Gracinda Augusta Machado e EEB Álvaro Catão, de Imbituba
3. **Interessado(a):** Juceli Delgado de Souza  
**Procuradora constituída nos autos:** Jussara Delgado
4. **Unidade Gestora:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna (atual Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna)
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Acórdão n.:** 0292/2016

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração interposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0767/2015, exarado na Sessão Ordinária de 26/10/2015, nos autos do Processo n. TCE-09/00138165, e no mérito negar provimento, ratificando na íntegra a Deliberação Recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Interessada nominada no item 3 desta deliberação, à procuradora constituída nos autos e à Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna.

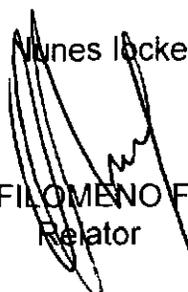
7. **Ata n.:** 33/2016
8. **Data da Sessão:** 30/05/2016 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst. (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Cesar Filomeno Fontes (Relator), Wilson Rogério Wandall, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**  
Aderson Flores

11. **Auditores presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

  
LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

  
CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Publicado no DOTC e n. \_\_\_\_\_  
de 17/06/16